

## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL nº 2021.02.23.01S** / Processo nº 2021.02.23.01S



**OBJETO:** Aquisição de oxigênio (gás medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco de Salitre/CE.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação e que temos inteira submissão aos preceitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Edital e anexos deste pregão. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados e que, nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos, taxas, impostos, frete, seguro, deslocamento de pessoal e demais custos, inclusive margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**PROponente:** Oxigênio Cariri Ltda – ME. **CNPJ:** 08.983.257/0001-12. **ENDEREÇO:** Av. Leão Sampaio, 3608, bloco E, Bulandeira - Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.  
**REPRESENTANTE:** Andréa Maria da Silva - proprietária, RG nº 5182028 SSP PE, e CPF nº: 027.771.924-05. **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil AG: 1024-3 C/Corrente: 13.541-0  
**CONTATO:** (81) 9.8802-4187 E-MAIL: [diretoria@oxigeniocariri.com.br](mailto:diretoria@oxigeniocariri.com.br)

A seguir apresentamos proposta de preços conforme especificações no abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Oxigênio em cilindro de 1M <sup>3</sup>	Cilindro	2.000	Oxine	R\$ 114,00 cento e quatorze reais	R\$ 228.000,00 duzentos e vinte e oito mil reais
02	Oxigênio em cilindro de 3M <sup>3</sup>	Cilindro	1.000	Oxine	R\$ 150,00 cento e cinquenta reais	R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais
03	Oxigênio em cilindro de 7M <sup>3</sup>	Cilindro	600	Oxine	R\$ 209,00 duzentos e nove reais	R\$ 125.400,00 cento e vinte e cinco mil, quatrocentos reais
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 503.400,00</b> quinhentos e três mil, quatrocentos reais

**PRAZO DE VALIDADE:** 90 (noventa) dias.

**DATA ABERTURA/INÍCIO DOS LANCES:** Conforme Edital.

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** De acordo com Edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e Contrato.

**PRAZO DE GARANTIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após recebimento do produto (gás oxigênio medicinal).

**PAGAMENTO:** Conforme Edital e Contrato.

**DECLARAMOS AINDA,** para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova neste processo licitatório, **QUE:** I) A localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame; II) Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim





consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, bem como o quadro de funcionários desta empresa não possui qualquer vínculo empregatício, nem dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, e NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DESTES ÓRGÃO, nem nenhum que tenha sido da Administração Pública Municipal/Estadual ou Federal. Nem em cargo efetivo, comissionado ou empregado, como também em nenhuma outra entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas/gerenciais/comerciais/administrativas ou societárias.

III) Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Federal 8.666/93).

IV) Tem pleno atendimento e conhecimento de todos os requisitos e elementos dos produtos/bens a serem ofertados da proposta de preços no presente certame licitatório e dos documentos de habilitação previstos no Edital, conforme Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e tem pleno conhecimento e concorda com parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados e integralmente aos requisitos da sua proposta de preços.

V) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório do Edital e seus anexos.

VI) Concorde integralmente com todos os termos, parâmetros e elementos deste Edital e seus Anexos, inciso V, art. 27, Lei 8.666/93 e Lei Federal 9.854/99.

VII) Não foi declarada inidônea para licitar/contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

VIII) Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

IX) É MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU COOPERATIVA; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

X) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

XI) Tem conhecimento de todas as condições de participação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, a fornecer de qualidade e que o objeto cotado, atende as exigências do Edital e seus anexos, relativos a especificação e características, técnicas e que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas.

XII) a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital desta licitação, antes da adjudicação do objeto do referido processo; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e

XIII) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barbalha (CE), 18 de março de 2021.

  
**OXIGÊNIO CARIRI LTDA**  
CNPJ: 08.983.257/0001-12  
Andréa Maria da Silva - Proprietária  
RG nº 5182028 SSP-PE, e CPF nº: 027.771.924-05



